

EDITAL DE SELEÇÃO – ADVOGADO(A) PARA ATUAÇÃO JUNTO AO NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR DE RIBEIRÃO PRETO (NAJURP)

1. INTRODUÇÃO

O Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto (NAJURP – FDRP/USP), em razão de contrato firmado com a Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos e a Associação Amigos do Memorial da Classe Operária - UGT (AAMCO-UGT) para realização de metas previstas no projeto: **“Fortalecendo a Assessoria Jurídica Popular para a efetivação de direitos humanos”**, vem a público divulgar processo seletivo para contratação, por 12 meses, sem vínculo empregatício, de um(a) profissional para prestação de serviço com carga horária semanal de 20 (vinte) horas como assessor jurídico popular na sede do NAJURP, situada no prédio da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1. Requisitos eliminatórios:

- 2.1.1. Ser bacharel em direito;
- 2.1.2. Inscrição ativa junto à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 2.1.3. Disponibilidade para frequentar reuniões dentro e fora da sede do NAJURP;
- 2.1.4. Experiência e perfil para trabalhar com movimentos sociais e direitos humanos;
- 2.1.5. Disponibilidade para contratação imediata.

2.2. Requisitos classificatórios:

- 2.2.1. Experiência comprovada em assessoria popular e/ou iniciativas de Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP).
- 2.2.2. Participar ou ter participado de movimentos sociais ou populares.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. A pessoa a ser contratada realizará atividades de assessoria jurídica popular em direitos humanos atuando nas linhas temáticas desenvolvidas pelo NAJURP, tais como: cooperativismo, reforma urbana, violência contra a mulher, resíduos sólidos, violência obstétrica, conselhos municipais populares, gestão democrática do ensino, previdência social de trabalhadores rurais e atuação em rede com movimentos sociais, dentre outras demandas populares. A descrição das atividades está prevista no projeto “Fortalecendo a Assessoria Jurídica Popular para a efetivação de direitos humanos”, aprovado pela Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos em 2014 (anexo).

3.2. No desenvolvimento dessas atividades, o advogado contratado deverá:

- 3.2.1. Elaborar petições, pareceres e estudos de casos que envolvam os interesses dos grupos assessorados pelo NAJURP;
- 3.2.2. Representar, em âmbito administrativo ou judicial, os interesses dos grupos assessorados pelo NAJURP;
- 3.2.3. Facilitar a interlocução com movimentos sociais, organizações governamentais ou não governamentais e grupos de indivíduos que atuam em temáticas pertinentes às desenvolvidas pelo NAJURP;
- 3.2.4. Sistematizar o conhecimento advindo das práticas de assessoria popular realizadas, por meio da elaboração de relatórios sobre o trabalho realizado;
- 3.2.5. Colaborar com a supervisão dos planos de trabalho de estagiários e extensionistas vinculados ao NAJURP.

4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1. O(a) advogado(a) contratado(a) receberá a título de honorários contratuais o valor de R\$ 3.000,00 mensais, sendo que, sobre esse valor, serão recolhidos os tributos devidos.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição será realizada por mensagem eletrônica, a ser encaminhada para o e-mail najurp@gmail.com até às 23h59 do dia 10/09/2014, impreterivelmente.
- 5.2. Para efetivar a inscrição, é necessário anexar, no ato de inscrição, os seguintes documentos:
 - 5.2.1. Cópia do RG;
 - 5.2.2. Cópia do CPF;
 - 5.2.3. Cópia do Diploma de Graduação em Direito;
 - 5.2.4. Cópia da Carteira da OAB;
 - 5.2.5. Comprovante de quitação eleitoral;
 - 5.2.6. Currículo com devida comprovação da experiência profissional;
 - 5.2.7. Carta de motivação justificando o interesse pela vaga.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo seletivo consistirá nas seguintes fases:
 - 6.1.1. Análise da carta de motivação.
 - 6.1.2. Análise de currículos;
 - 6.1.3. Entrevista pessoal ou por telefone/Skype;

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. Inscrição e envio da documentação: até 10/09/2014 às 23:59hrs
- 7.2. Divulgação dos candidatos selecionados na análise da carta de motivação e dos currículos para a entrevista: 11/09/2014.
- 7.3. Realização das entrevistas: 12/09/2014.

7.4. Resultado final: 13/09/2014.

Ribeirão Preto, 27 de agosto de 2014.

Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto - NAJURP
Coordenação Executiva

ANEXO – PROJETO (PARCIAL)

PROJETO:

Fortalecendo a Assessoria Jurídica Popular para a efetivação de direitos humanos

1- Identificação da organização proponente do projeto

Nome: Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto (NAJURP)

Endereço: Av. Bandeirantes, 3900 - Bairro Monte Alegre (Sala B-25 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FDRP/ USP). **CEP:** 14040-906. **Cidade:** Ribeirão Preto. **Estado:** São Paulo

E-mail: najurp@gmail.com

Site: www.najurp.direitorp.usp.br

Facebook: www.facebook.com/Najurp

Nome da responsável pelo projeto: Fabiana Cristina Severi

Profissão: Professora. **Cargo/Função:** Coordenadora do NAJURP

E-mail: fabianaseveri@usp.br **Tel.:** (16) 36020111

2 - Breve histórico da entidade e relação com a temática do edital

O Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto (NAJURP) teve seu início em agosto de 2011, por meio de apoio institucional à extensão da USP (Programa Aprender com Cultura e Extensão), do Programa Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação (Pró-Inovalab) e da aprovação do Projeto PROEXT-2012 (Programa de Extensão – Ministério da Educação), e busca desenvolver e coordenar ações relacionadas à extensão, ensino e pesquisa em torno dos temas Direitos Humanos, Educação e Cidadania na FDRP/USP, especialmente voltadas para a assessoria jurídica popular a grupos comunitários e movimentos sociais na região de Ribeirão Preto-SP.

Desde sua criação, o NAJURP reúne um conjunto de ações ligadas à assessoria jurídica e educação popular em direitos, desenvolvidas na FDRP/USP (atendimento diário) e fora do ambiente universitário, com atendimento a grupos e comunidades em situação de ameaça ou violação de direitos humanos, em parceria com movimentos sociais e instituições governamentais.

A atuação do grupo pauta-se nos princípios metodológicos que fundamentam a atuação da maior parte das Assessorias Jurídicas Universitárias Populares (AJUPs ou SAJUs) existentes hoje nas universidades públicas do país. De maneira bem ampla, pode-se dizer que tais experiências são nutridas pela concepção do pedagogo Paulo Freire de que extensão é uma relação de comunicação. Isso significa que o propósito geral de atuação não se assenta na transferência de conhecimentos à comunidade, mas

sim numa relação pautada pela horizontalidade, que instiga à reflexão para a compreensão da realidade juntamente com a comunidade. Por isso, pretende-se que a relação entre os sujeitos envolvidos seja dialógica, o que possibilita a expressão da realidade dos membros da comunidade no desenvolvimento do plano de trabalho do NAJURP.

Na perspectiva de atuação baseada em assessoria jurídica popular, não são apenas necessários conhecimentos jurídicos multidisciplinares (comunicar conhecimentos de direito administrativo, civil, urbanístico, municipal, ambiental, entre outros) e conhecimentos transdisciplinares (a psicologia social, por exemplo, importante para entender as dinâmicas internas dos grupos assessorados e determinante para a formulação de estratégias), como também experiências que transcendem a prática jurídica dos fóruns, como a aproximação das ações de movimentos sociais e de outras estratégias populares de reivindicação de direitos. Sobretudo, é necessária uma visão crítica sobre as causas dessas situações, que ultrapassam a “pacificação do conflito” via Judiciário.

No contexto do curso da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, o NAJURP tem se configurado como ator central na proposição de um modelo de extensão universitária para o curso, bem como de um perfil de egresso comprometido com temáticas de Direitos Humanos, metodologias de trabalho mais dialogais e sujeitos de direitos coletivos.

Desde 2011, o NAJURP conseguiu fortalecer uma série de práticas de assessoria jurídica popular em temas variados, entre os quais: cooperativismo, reforma urbana, violência contra a mulher, resíduos sólidos, violência obstétrica, conselhos municipais populares, gestão democrática do ensino e previdência social de trabalhadores rurais. Os beneficiários das atividades até então realizadas são agricultoras de assentamentos de reforma agrária, moradores de ocupações urbanas, catadores de materiais recicláveis, conselheiros municipais, estudantes de ensino médio e mulheres vítimas de violência obstétrica. Nestes três anos de existência, também são várias as iniciações científicas e trabalhos de conclusão de curso, finalizadas ou em andamento, que tiveram como temática central problemáticas, decorrentes da assessoria jurídica popular. Em alguns dos temas, houve o envolvimento de discentes e docentes de outros cursos da USP/RP, de forma a favorecer a interdisciplinaridade. É o caso, por exemplo, da assessoria prestada às cooperativas de catadores de materiais recicláveis (participação de discentes e docentes dos cursos de Economia, Administração, Contabilidade e Psicologia).

Para a realização das suas atividades, o grupo recebeu vários tipos de apoios financeiros da USP e do Ministério da Educação para aquisição de equipamentos, bolsas de estágio e material de consumo. Também estabeleceu parcerias com a Defensoria Pública, o Ministério Público estadual e com associações civis e movimentos sociais regionais de promoção de direitos para assessoria popular em temas de direitos humanos. Em 2012, as parcerias consolidaram-se de tal forma que há vários eixos de assessoria popular em andamento, com atendimento sistemático de movimentos sociais e grupos vulneráveis locais, realizado nos espaços sociais dos grupos e/ou na sala própria do NAJURP, situada no prédio da FDRP/USP.

Todavia, em nenhuma das formas de apoio ou parceria, houve a possibilidade de solicitação de verba para custeio de serviços técnicos de advogados. A FDRP/USP também não tem, no seu planejamento estratégico atual, previsão de contratação de técnico com formação em direito que possa atuar como advogado-orientador junto às atividades do NAJURP. A Defensoria Pública Estadual ainda apresenta dificuldades materiais para atuação em todas as demandas coletivas e/ou de educação popular. Os docentes do curso, em sua maioria com dedicação exclusiva à docência e à pesquisa, são proibidos pelo regime de trabalho de realizar tal atividade.

Atualmente, uma orientação especializada de um advogado tem sido cada vez mais importante, principalmente para contribuir com os grupos atendidos em situações que dependem da judicialização do conflito para a efetivação de direitos, bem como para o fortalecimento do aprendizado técnico dos membros do NAJURP que atuam em frentes que exigem análises jurídicas mais complexas.

Na prática cotidiana do NAJURP, são poucos os conflitos que efetivamente dependem de judicialização, uma vez que o acesso à justiça não implica necessariamente em litígio no âmbito do Poder Judiciário e, muitas vezes, estratégias de mobilização social e mediação com órgãos públicos são suficientes. Contudo, durante sua atuação, o grupo muitas vezes se deparou com a falta de um profissional que possa auxiliar na judicialização de algumas questões que exigem atuação judicial. Isso porque, apesar de o estabelecimento de litígios no âmbito do Poder Judiciário não ser muitas vezes a opção mais adequada e eficaz, algumas situações o exigem, principalmente quando quem mais contribui para a violação de direitos humanos de certos grupos marginalizados é o próprio Poder Público.

O grupo também desenvolve orientações e suporte técnico-jurídico a hipossuficientes, além de processos jurídico-educativos que podem ou não englobar

atividades de assistência jurídica como as realizadas pelos Núcleos de Prática Jurídica (NPJ's). Nessa última hipótese, enquadra-se a necessidade de um advogado auxiliando o trabalho dos estudantes. Assim, a contratação de um(a) advogado(a) pelo grupo seria fundamental para dar continuidade a muitos dos trabalhos desenvolvidos, seja na atuação pelo Judiciário ou fora dele.

Espera-se que o profissional a ser contratado realize serviços por 20h semanais, junto aos discentes e sob supervisão da docente coordenadora do NAJURP. De modo geral, espera-se que ele possa não só viabilizar a melhor defesa dos direitos dos grupos e movimentos sociais atendidos pelo NAJURP, como também melhorar a qualidade técnica da formação dos discentes envolvidos no projeto.

3 - Objetivos gerais a serem alcançados

a) Fortalecer e melhorar a qualidade técnica da assessoria jurídica popular prestada a grupos comunitários e movimentos sociais da região de Ribeirão Preto pelo NAJURP;

b) Supervisionar discentes na elaborar estudos para orientar determinadas políticas públicas e análise de legislações no tema geral dos direitos humanos, com a finalidade de documentar violações ou propostas de promoção de direitos humanos;

c) Realizar orientação jurídica, propor e acompanhar ações judiciais coletivas e individuais exemplares na área de direitos humanos;

d) Facilitar a obtenção de documentação formal junto a órgãos públicos;

e) Contribuir para a qualificação do aluno do curso de Direito para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas de assessoria popular e assessoria em direitos humanos; e

f) Produzir relatórios de monitoramento e avaliação das políticas públicas regionais e locais sobre Direitos Humanos.